ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede licença ao Prefeito DARCI JOSÉ LAUERMANN, para gozo de férias.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor DARCI JOSÉ LAUERMANN, de 02 a 31 de janeiro de 2014, para gozo de férias, com afastamento do Município por mais de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 20 de dezembro de 2013.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO SAI

AFIXADO no quadro de avisos desta Câmara de
20/02/13 a 15/04/14

Delmar Bertuol Alves da Silva
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677